

# Constitucionalistas consideram ilegal o caso das prioridades nas creches dos Açores

A polémica sobre o Projeto de Resolução do Chega que visa alterar as condições de acesso às creches e que foi aprovado pela Assembleia Regional com os votos dos partidos da coligação e a abstenção do IL está a causar “muita perplexidade” nos meios nacionais, com alguns constitucionalistas a intervir.

Segundo o projecto aprovado, as crianças de pais desempregados ficam em desvantagem em relação àquelas cujos pais trabalham para ingressarem nas creches.

“Pode-se considerar uma discriminação em função das pessoas trabalharem ou não quererem trabalhar. As pessoas podem não querer trabalhar”, disse à Renascença, o constitucionalista Bacelar Gouveia.

“As pessoas não são obrigadas a trabalhar, isso é uma intromissão na vida privada. A pessoa pode ser rica, pode estar no café o dia todo, porque é que o seu filho não há-de ir a creche como os outros?”, questiona o especialista.

Bacelar Gouveia considera que esta situação do ponto de vista formal não lhe parece legítima.

“É uma desigualdade em função de um critério que não é relevante”,



acrescenta.

O “Diário dos Açores” ouviu o especialista em Direito Constitucional, Arnaldo Ourique, colaborador regular deste jornal, que disse não conhecer o texto da resolução, mas “respondendo na generalidade a essa pergunta (se é legal) a resposta é negativa. Porque os princípios da universalidade e da igualdade impedem-no. No entanto, a Constituição prevê uma igualdade igual para situações iguais e a desigualdade para situações desiguais. Noutra maneira de dizer: é possível fazer discriminações positivas em



função dum necessidade adequada e proporcional. São muitos os exemplos de leis que permitem esses desvios: uma senhora com o filho ao colo tem direito de preferência no atendimento; uma família com menores rendimentos paga menos impostos, ou paga menos pelo filho numa creche”.

Arnaldo Ourique adianta ainda ao nosso jornal que os partidos podem requerer a inconstitucionalidade da norma, “mas não têm necessidade de o fazer. Vejamos assim: se for aprovada esta medida através de uma resolução

parlamentar, este tipo de ato não é assinado pelo Representante da República, logo, não existe controlo preventivo. Os deputados poderão suscitar junto do Tribunal Constitucional a sua inconstitucionalidade porque este tipo de resolução é normativa (o Tribunal Constitucional só funciona se alguém o convocar a agir, princípio do pedido; e só analisa normas jurídicas, e não atos administrativos). Também os cidadãos, e os deputados, podem convocar o Provedor de Justiça para que este faça esse pedido. Se for aprovado por um decreto parlamentar ou um decreto governativo, o Representante da República já pode intervir. Em qualquer caso, os deputados não têm necessidade de convocar nem o Representante da República, nem o Tribunal Constitucional: como o governo não tem maioria parlamentar, logo, os deputados podem chumbar a sua aprovação, seja da resolução, seja do decreto parlamentar se for o caso”.

Para Arnaldo Ourique, “o próprio Presidente da Assembleia Legislativa pode, desde logo, interpretar, que a iniciativa é inconstitucional se for esse o seu entendimento; e, nesse caso, a resolução nem é aceite à discussão”.

## André Rodrigues na Comissão de Pescas do PE

O eurodeputado açoriano do PS, André Franqueira Rodrigues, foi eleito por aclamação, entre os seus pares, para coordenar o trabalho do Grupo dos Socialistas e Democratas na Comissão das Pescas do Parlamento Europeu

O deputado, eleito pelos Açores, destacou que “sendo de uma região europeia marítima por excelência, como são os Açores, esta eleição constitui para mim uma honra, mas representa também uma responsabilidade acrescida, pois muitas das comunidades piscatórias em toda a Europa enfrentam hoje desafios e problemas e as pressões sobre os nossos pescadores, sobretudo ao nível dos rendimentos, sobre os próprios recursos piscícolas e os nossos mares são enormes”. André Franqueira Rodrigues considerou “ser positiva a inclusão, pela Presidente Von der Leyen, nas prioridades políticas da Comissão para a legislatura, do desenvolvimento de um “Pacto Europeu para os Oceanos”, destinado a assegurar “a boa governação e a sustentabilidade dos nossos oceanos em todas as suas dimensões. Enquanto Grupo dos Socialistas e Democratas teremos de manter uma atitude vigilante e reivindicativa quanto a este objetivo, para que a sustentabilidade dos nossos Oceanos – tão necessária como premente – seja também a sustentabilidade das nossas comunidades piscatórias.”



Os coordenadores são eleitos pelos membros titulares de cada comissão parlamentar por um período de dois anos e meio e exercem responsabilidades específicas no que diz respeito à coordenação das atividades, pontos de vista e funções dos membros do Grupo na comissão em causa. São ainda responsáveis pela coordenação das atividades dos membros da sua comissão, pela supervisão da atribuição de relatórios e pela apresentação ao Grupo da lista de oradores para a reunião plenária. Exercem ainda a função de porta-voz do Grupo em sede de Comissão.

André Franqueira Rodrigues, 47 anos, jurista, foi indicado pelo PS Açores para a lista nacional às eleições do Parlamento Europeu, do passado dia 9 de junho, tendo sido eleito em quinto lugar.

## Bolieiro valoriza investimentos em S. Jorge



O Presidente do Governo Regional dos Açores, José Manuel Bolieiro, a convite do Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Silveira, participou na cerimónia de inauguração do “Pacote de Pavimentações e Miradouros”, na ilha de São Jorge.

Este projeto representa um investimento municipal superior a dois milhões de euros e inclui intervenções em diversas áreas do concelho, criando um roteiro turístico que promove a contemplação e a valorização da ilha de São Jorge, contribuindo assim para o desenvolvimento de toda a Região.

“As autarquias são uma entidade essencial para o desenvolvimento dos

territórios. Este tipo de investimentos valoriza a freguesia, o município, a ilha e os Açores”, afirmou na ocasião.

José Manuel Bolieiro elogiou o município de Velas pela “excelência do investimento” e pela “visão estratégica” na criação destes espaços, que reforçam a imagem positiva dos Açores.

O “Pacote de Pavimentações e Miradouros” é uma iniciativa que visa não apenas melhorar as infraestruturas locais, mas também proporcionar novas oportunidades de lazer e turismo, tornando a ilha de São Jorge um destino ainda mais atrativo tanto para residentes como para visitantes, conclui nota do governo.